

PROJETO DE LEI Nº 045/2013

DATA: 26/07/2013

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar Especial no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE A APRECIACÃO DESSA CASA DE LEI A SEGUINTE PROPOSTA DE **LEI:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, para o exercício de 2013, Crédito Adicional Suplementar Especial no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para inclusão do seguinte Projeto/Atividade:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2007 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
00335 - 00507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar Especial aberto no artigo anterior, ser utilizados recursos provenientes do cancelamento de dotação orçamentária:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2007 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00340 - 00507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF R\$ 30.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

JOSE LINEU GOMES

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos a Vossas Excelências o Projeto de Lei 045/2013, a qual dispõe sobre a abertura de dotação orçamentária no exercício de 2013.

Informamos aos Vereadores que no orçamento para o exercício corrente, não há dotação para aquisição de material de consumo na fonte 00507 - COSIP, a qual é específica para a manutenção da rede de iluminação pública no Município.

Assim sendo, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores a fim de aprovar o presente Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

JOSE LINEU GOMES

Prefeito Municipal